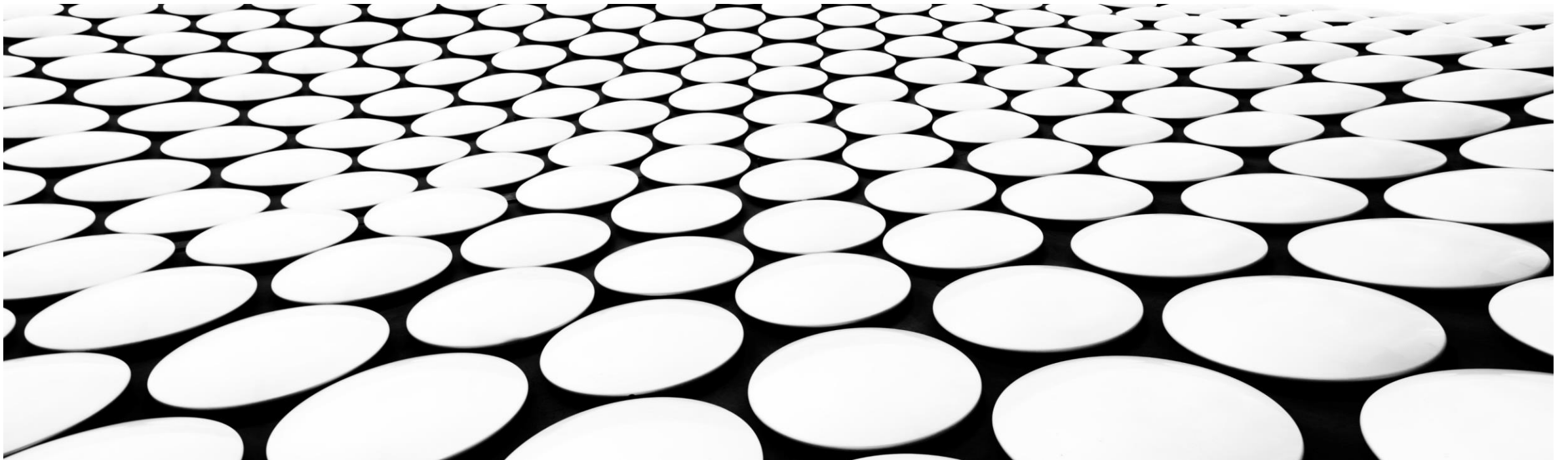

COMISSÃO DE GOVERNANÇA REGIONAL PARA COMBATE E ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

HISTÓRICO E FUNCIONAMENTO - 29/06/2020



TERMO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL

Cria a Comissão de Governança Regional para combate e enfrentamento à Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) no Médio Vale do Itajaí.

- Considerando:
 - Reuniões diárias e semanais entre Prefeitos, Secretários de Saúde, Associação e Consórcio desde o início da pandemia.
 - AMMVI, CISAMVI, CIR e da Prefeitura de Blumenau avaliam previsões regionais.
 - Decreto Estadual nº 630, de 01 de junho de 2020, orientou para a regionalização das ações de combate à Pandemia.
 - Publicação da Matriz de Avaliação do Risco Potencial para COVID19.

APROVA O REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE GOVERNANÇA REGIONAL PARA COMBATE E ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS NO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

Objetivos Pactuados:

- Com fundamento legal no artigo 2º do Decreto Estadual nº 630, de 1º de junho de 2020.
- Instância de **articulação interfederativa**, colegiada de **natureza consultiva**, com o objetivo de apoiar e contribuir para o contínuo desenvolvimento de ações e diretrizes estratégicas, no combate à pandemia.
- Proposições **operacionais** e de **organização** do conjunto de **ações municipais** guiando as ações regionais no combate à pandemia.

Resgate da Construção do Documento:

- Minuta elaborada - Associação, Consórcio, Município de Blumenau.
- Consulta com Feedback de outros atores do processo em outras regiões e organizações.
- Contribuições da Assessoria Jurídica.
- Apresentação aos Prefeitos.
- Contribuições aceitas.
- Revisão da Assessoria Jurídica.

MEMBROS DA COMISSÃO

I. CIR do Médio Vale do Itajaí

Márcia Adriana Cansian - Secretaria Municipal de Saúde de Botuverá

Ligia Hoepfner - Secretária Municipal de Saúde de Pomerode

II. CISAMVI

Titular: Cleones Hostins - Diretor Executivo

Suplente: Jaqueline Nehring - Assessora Técnica de Saúde

III. AMMVI

José Rafael Correa - Diretor Executivo

Giovana Peron - Secretária Executiva

IV. Coordenadoria de Saúde da Macrorregião do Médio Vale do Itajaí

Sabino Scipiecz - Coordenador

Kalinca Schwarz - Nutricionista

V. Colegiado de Defesa Civil da AMMVI

Evandro de Mello do Amaral - Superintendente Defesa Civil de Gaspar

Richard Buchinski - Chefe do Departamento de Engenharia da AMMVI

VI. Colegiado de Procuradores Municipais da AMMVI

Simone Tatiana Hüther Batistella - Procuradora Municipal de Gaspar

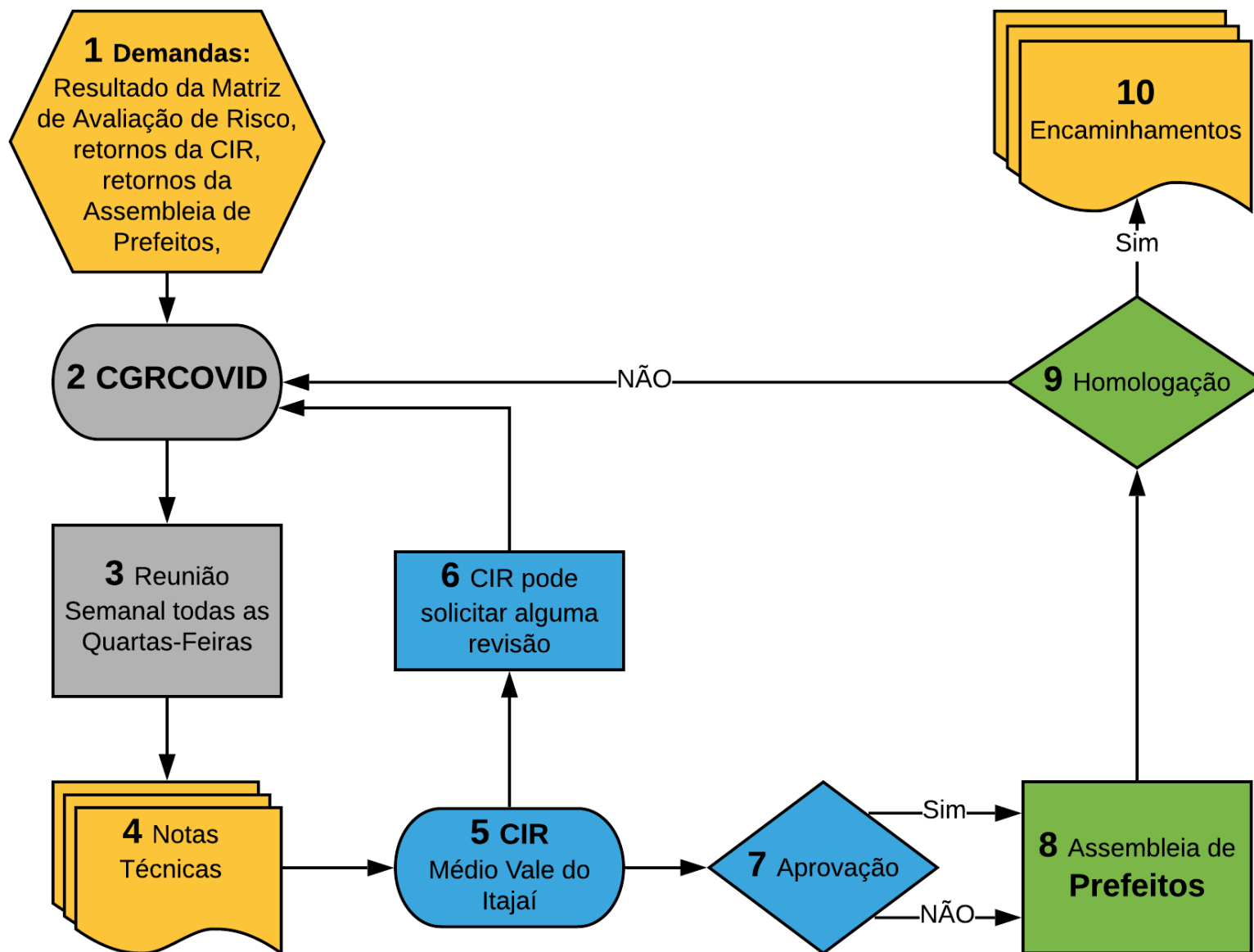
Brunelle Stedile de Assis - Procuradora-Geral de Guabiruba

VII. Município Sede - Blumenau

Aguardando Indicações

FLUXO DOS TRABALHOS

1. A partir das demandas os trabalhos iniciam.
2. Comissão recebe distribui as demandas.
3. Reuniões fixas ou extra para deliberar.
4. Emissão de notas técnicas.
5. CIR recebe as notas técnicas, cabendo:
6. Solicitar alguma verificação (aprovar com ressalva), e volta para a comissão, ou;
7. Coloca direto em aprovação.
8. A nota técnica vai para a Assembleia de Prefeitos decidir sobre a homologação.
9. Caso não seja homologada, volta para a Comissão para arquivo, caso seja homologada:
10. É encaminhada para CIB, SES e COES para ciência e à todos os colegiados da AMMVI para conhecimento geral na Administração Pública.



CONTRAPOSIÇÃO DE ATOS HOMOLOGADOS

- Os atos Homologados poderão ser contrapostos pelos municípios:
- Com pedido formal enviado à CGRCOVID, subscrito pelo Secretário Municipal de Saúde, indicando uma situação exemplificativa e acompanhado de parecer técnico-científico embasando o posicionamento do município.
- O pedido de revisão será analisado pela Comissão que emitirá parecer sobre o acatamento da posição do município ou não.
- Havendo o acatamento da posição do município, a Comissão reformará seus atos e submeterá à nova homologação.